



EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº285/2023 - PROGRAD/UFMS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2026  
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE)  
TRIÊNIO 2023-2025 – 1ª ETAPA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, e nos Editais Prograd nº 145, de 21 de março de 2023; e nº 232, de 4 de julho de 2023, torna pública a Abertura das Inscrições para o PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2023-2025 – 1ª ETAPA, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação para ingresso no ano letivo de 2026, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo do Programa de Avaliação Seriada Seletiva da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – 1ª Etapa será regido por este Edital e executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura da UFMS - Fapec, sob a supervisão da Comissão constituída na Portaria nº 13, de 8 de maio de 2023 vinculada à Pró-Reitoria de Graduação - Prograd.

1.2. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão no Portal de Ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br/>) e no Portal de Concursos da Fapec (<https://concurso.fapec.org>).

1.3. As despesas com a participação no PASSE UFMS (2023-2025) – 1ª Etapa ocorrerão por conta do candidato, sem direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.4. O Programa de Avaliação Seriada Seletiva (PASSE) é uma das formas de ingresso nos cursos de graduação da UFMS, realizado em três etapas consecutivas, uma para cada ano do Ensino Médio.

1.5. O PASSE UFMS (2023-2025) - 1ª Etapa é direcionado aos estudantes do Ensino Médio que irão concluir o 1º ano do Ensino Médio em 2023, cuja modalidade de ensino regular seja de 3 (três) anos; ou o 2º ano do Ensino Médio, cuja modalidade de ensino regular seja de 4 (quatro) anos

1.5.1. Para os casos cujo Ensino Médio tenha duração de três anos e meio, serão considerados como se fossem de 4 (quatro) anos.

1.6. Na 1ª Etapa, as provas versarão sobre conteúdos ministrados no 1º Ano do Ensino Médio.

1.7. Apenas no PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) – 3ª ETAPA, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a modalidade de concorrência da vaga (ampla concorrência ou vagas reservadas) e optar pelo curso desejado, certificando-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.

1.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento das normas e das condições estabelecidas neste Edital, bem como, o acompanhamento das publicações e da divulgação dos resultados e dos demais atos a ele relacionados, no Portal de Ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br>) e no Portal de Concursos da Fapec (<https://concurso.fapec.org>).

1.9. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso e na vaga escolhida, sendo de sua exclusiva responsabilidade a inserção de documentos ou informações exigidas neste Edital.

1.10. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.11. Os horários neste Edital serão apresentados referentes ao Estado de Mato Grosso do Sul.



1.12. Constan nos Anexos deste Edital:

- a) Anexo I - Conteúdo Programático da Prova Objetiva;
- b) Anexo II - Requerimento de Condições Especiais para Realização das Provas;

## 2. DO CRONOGRAMA

As atividades do PASSE UFMS (2023-2025) - 1ª Etapa deverão ser realizadas de acordo com a previsão abaixo, conforme divulgado no Portal de Ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br/>), e no Portal de Concursos da Fapec (<https://concurso.fapec.org>):

FASE DE INSCRIÇÃO		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
Período de Inscrições <b>on-line</b>	04/09/2023 a 16/11/2023	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Período de solicitação de atendimento diferenciado	04/09/2023 a 06/11/2023	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	04/09/2023 a 04/10/2023	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	10/10/2023	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Período de recurso administrativo do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	11 a 13/10/2023	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Resultado da análise dos recursos administrativos de isenções do pagamento da taxa de inscrição	27/10/2023	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	17/11/2023	Rede Bancária
Divulgação do resultado da análise de atendimento diferenciado para a realização das provas	22/11/2023	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Divulgação preliminar dos candidatos inscritos	22/11/2023	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Período de recurso administrativo da análise de atendimento diferenciado para a realização da prova	23 e 24/11/2023	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Período de recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos	23 e 24/11/2023	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Resultado da análise dos recursos administrativos do resultado preliminar dos candidatos inscritos	28/11/2023	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Resultado da análise dos recursos administrativos do atendimento diferenciado para realização das provas	28/11/2023	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>

FASE DE PROVAS		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
Divulgação das inscrições homologadas e convocação para realização das provas	28/11/2023	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Realização da Prova Objetiva	10/12/2023	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva	11/12/2023	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Período de recurso administrativo do gabarito preliminar	12 e 13/12/2023	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Divulgação do gabarito definitivo da Prova Objetiva e dos recursos administrativos do gabarito	05/01/2024	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Resultado Preliminar	18/01/2024	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Período de recurso administrativo do Resultado Preliminar	19 a 21/01/2024	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Divulgação do Resultado Final	11/03/2024	<a href="https://ingresso.ufms.br">https://ingresso.ufms.br</a>

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período definido no Cronograma, item 2 deste Edital, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>, por meio de formulário de inscrição e



pagamento de Boleto Bancário.

3.2. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais).

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá realizar os seguintes passos:

- a) acessar o endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>;
- b) selecionar o link "Inscrições";
- c) clicar no Programa de Avaliação Seriada Seletiva - UFMS (2023-2025) – 1ª Etapa;
- d) preencher a Ficha de Inscrição;
- e) indicar a língua estrangeira para realização da prova: inglês ou espanhol;
- f) optar pelo município onde deseja realizar a prova (Aquidauana, Chapadão do Sul, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas);
- g) solicitar, se for o caso, a isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme item 4 deste Edital;
- h) solicitar, se for o caso, o atendimento diferenciado e as condições especiais de atendimento, conforme item 5 deste Edital.
- i) concordar com as normas do PASSE UFMS (2023-2025) – 1ª Etapa, estabelecidas neste Edital;
- j) confirmar os dados; e
- k) caso não tenha solicitado isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá visualizar e efetuar o pagamento do Boleto Bancário da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto para encerramento das inscrições, conforme item 3.4 deste Edital.

3.4. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o último dia de pagamento, de acordo com o item 2 deste Edital, observando sempre o horário de funcionamento do sistema Bancário.

3.5. Não serão aceitos pagamentos por transferências, por agendamento ou que forem realizados em instituições financeiras não oficiais ou correspondentes, sendo responsabilidade do candidato o pagamento e a conferência de seu cômputo dentro da data prevista no item 3.4. deste Edital.

3.6. A data de vencimento do Boleto Bancário será no dia 30 do mês em que o boleto for gerado, exceto para o mês de novembro, cujo vencimento será no dia 17, último dia de pagamento.

3.7. Caso não tenha efetuado o pagamento, o candidato deverá gerar novo Boleto na Área do Candidato no endereço <https://concurso.fapec.org>.

3.8. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, pela Fapec, do pagamento do valor da taxa de inscrição pela rede bancária.

3.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato, 48 horas após o pagamento, conferir, na Área do Candidato, no endereço <https://concurso.fapec.org>, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e se a importância do valor da inscrição paga foi reconhecida, certificando-se do cômputo efetivo de sua inscrição.

3.10. Caso tenha problemas no pagamento da taxa de inscrição pela rede bancária, o candidato deverá entrar em contato, diretamente, com a Fapec, pelos telefones (67) 3345-5910 ou 3345-5915, ou pelo e-mail [concurso@fapec.org](mailto:concurso@fapec.org) para verificar o ocorrido.

3.11. A Fapec e a UFMS não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores ou smartphones, falhas de comunicação, ausência de conexão, problemas na integridade dos arquivos enviados ao Sistema, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.12. Fica proibida a inscrição condicional, fora de prazo, via postal, presencial, via fax, via correio eletrônico (e-mail) ou outra ferramenta de comunicação.

3.13. Fica proibida a transferência do valor pago para terceiros ou para outros processos seletivos.

3.14. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do PASSE UFMS (2023-2025) – 1ª Etapa, por conveniência da Administração Pública da UFMS.

3.15. Durante todo período de inscrições **on-line**, o candidato poderá alterar seu cadastro, ficha de inscrição e solicitar atendimento diferenciado ou condições especiais de atendimento para a realização das provas, conforme item 5 deste Edital.

3.16. O candidato somente será considerado inscrito no PASSE UFMS (2023-2025) – 1ª Etapa, após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no Edital de deferimento das inscrições.

3.17. O candidato deve cadastrar um endereço eletrônico (e-mail) válido e ativo no momento da inscrição, que será utilizado como meio de comunicação pela FAPEC e UFMS com informações sobre o Processo Seletivo.



3.18. É de total responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados, assim como a atualização de seus dados cadastrais, em especial, o **e-mail** e telefone que são dados essenciais para o contato com os candidatos.

#### 4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. O candidato que se enquadrar no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, e na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, pode requerer, exclusivamente pela internet, entre as 8h de 4 de setembro de 2023 e às 23h59min de 04 de outubro de 2023, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que comprovar cumulativamente:

- a) inscrição no Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CadÚnico);
- b) ser membro de família de baixa renda, com renda familiar mensal per capita de até um salário mínimo e meio; e
- c) ter cursado ou estar cursando o ensino médio em escola da rede pública do Brasil ou como bolsista integral em escola da rede privada até o ano corrente.

4.3. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, no momento da inscrição:

- a) assinalar a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para “SIM”, conforme prazo estabelecido no Cronograma, item 2 deste Edital;
- b) anexar, em formato PDF, documento de identificação (frente e verso);
- c) anexar, em formato PDF, Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); e
- d) anexar, em formato PDF, cópia do comprovante que está cursando o Ensino Médio em rede pública do Brasil ou cópia do comprovante de recebimento integral de bolsa, para os casos em que o Ensino Médio foi realizado em escola privada.

4.4. A Fapec consultará o órgão gestor responsável pelo CadÚnico para verificar a veracidade das informações fornecidas pelo candidato.

4.5. Não é necessário autenticar as cópias dos documentos.

4.6. Não será aceita a entrega condicional de documentos, e não será permitido o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada após a entrega da documentação.

4.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição entregue pessoalmente, via postal, via fax, correio eletrônico (**e-mail**) e/ou outra ferramenta de comunicação.

4.8. As solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição serão analisadas e julgadas pela Fapec.

4.9. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferida se o candidato:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) deixar de apresentar qualquer dos documentos previstos neste Edital; ou
- d) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.
- e) não prover, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles anexos que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

4.10. As informações fornecidas no Formulário para Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do PASSE UFMS (2023-2025) – 1ª Etapa, aplicando-se ainda o disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

4.11. A divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição será realizada por meio de edital específico conforme consta no Cronograma, item 2 deste Edital.

4.12. O candidato que tiver a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDA e não efetuar o pagamento da inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 3.4 deste Edital estará automaticamente excluído deste processo seletivo.

4.13. Não serão devolvidos os valores de pagamento da taxa de inscrição daqueles candidatos contemplados com a isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição.



## 5. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ATENDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado ou condições especiais de atendimento, mesmo que momentâneas, para realização das provas.

5.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de libras, provas em Braille, prova ampliada, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação ou outra necessidade a ser analisada pela Comissão Permanente do PASSE UFMS.

5.3. Durante todo período de vigência das inscrições **on-line**, o candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la por meio de formulário disponível no Anexo II deste Edital, o qual deverá anexar no ato da inscrição ou na área do candidato até o fim do período de inscrições.

5.3.1. Juntamente com o Anexo II, o candidato deverá dispor de documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação de “Atendimento Diferenciado” ou que necessite de “Condições Especiais de Atendimento”, para ser considerado válida para análise, no qual devem conter:

- a) nome completo do participante e as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10); e
- c) assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), registro do Ministério da Saúde (RMS) ou registro de órgão competente, em caso de apresentação de laudo médico ou profissional da área, sendo feita a verificação de seu registro junto ao respectivo Órgão.

5.3.1.1. Os documentos descritos no item 5.3 e 5.3.1 deverão ser anexados no ato da inscrição ou posteriormente, dentro do período de inscrição, na área do candidato, em arquivo único, no formato PDF (máximo 10 MB).

5.3.2. O participante com transtorno global do desenvolvimento (dislexia, discalculia, déficit de atenção) deverá apresentar declaração ou parecer, com seu nome completo, emitida e assinada por entidade ou profissional habilitado, na área da saúde ou similar, com a descrição do transtorno, a identificação da entidade e do profissional declarante.

5.3.2.1. Ao candidato com transtorno global do desenvolvimento (dislexia, discalculia e déficit de atenção) que tiver o pedido de atendimento diferenciado deferido será concedido tempo adicional de 60 minutos para realização da prova.

5.3.3. O candidato que necessitar fazer uso de medicamento, ou equipamento médico imprescindível, no decorrer das provas deverá informar a necessidade conforme item 5.3.1, no período estabelecido pelo item 5.3.1.1.

5.3.3.1. Para a aplicação ou uso do medicamento, ou equipamento médico imprescindível, conforme estabelece o item 5.3.3, o candidato deverá utilizar exclusivamente a sala de coordenação para uso e/ou aplicação, não sendo permitida a utilização dentro da sala de prova, salvo os casos de implantes e subcutâneos que, mediante apresentação do laudo médico (anexo no ato da inscrição), será feita deliberação à parte pela Comissão Permanente do Programa de Avaliação Seriada Seletiva.

5.3.3.2. O candidato estará a todo o momento acompanhado de um fiscal.

5.3.4. Ao candidato com Transtorno do Espectro do Autismo (Síndrome de Asperger) será disponibilizada uma sala exclusiva com capacidade de lotação inferior às demais salas, garantindo assim o espaço necessário para que possa realizar a prova sem intercorrências.

5.3.4.1. O candidato deverá informar a necessidade conforme item 5.3.1, no período estabelecido pelo item 5.3.1.1.

5.3.4.2. Haverá uma equipe médica de prontidão para atendimento, se necessário, não sendo permitida a permanência de acompanhante dentro do local de aplicação das provas, salvo casos em que haja laudo médico exigindo e justificando a necessidade de acompanhamento, caso em que o acompanhante ficará de prontidão na coordenação.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados fora do período de inscrição, mesmo que estejam em conformidade com o item 5.3.1.

5.5. Em se tratando de solicitação de tempo adicional e/ou Leitor de prova e/ou Intérprete de Libras para a realização da prova, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 4 do Decreto nº 9.508, de 2018.

5.6. No atendimento diferenciado não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.



5.7. Ao candidato que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.8. O candidato que solicitar prova em Braille deverá levar no dia da aplicação da prova escrita reglete e punção.

5.9. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe enquanto ela realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.

5.9.1. Não será permitida a realização da prova pela candidata que não levar acompanhante para se responsabilizar pela criança.

5.9.2. A candidata poderá ausentar-se a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos e terá o tempo gasto na amamentação compensado durante a realização da prova, em igual período, conforme § 2º do art. 4º da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.

5.10. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.11. A concessão de atendimento diferenciado para realização da prova não implicará automaticamente na validação da autodeclaração do candidato em vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

5.12. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826, de 2003, e suas alterações.

5.12.1. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada Lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição.

## 6. DAS PROVAS

6.1. A Prova Objetiva será realizada presencialmente em 10 de dezembro de 2023, das 8h às 13h (horário de Mato Grosso do Sul), nos municípios de Aquidauana, Chapadão do Sul, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

6.2. Em caso de emergência de saúde ou calamidade pública, no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme orientação dos órgãos competentes, a prova poderá ser suspensa e reagendada para data futura.

6.3. A duração total da Prova será de 5 (cinco) horas, já incluído o tempo destinado para o preenchimento do Cartão-Resposta.

6.4. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo município de realização da prova.

## 7. DA PROVA OBJETIVA

7.1. A Prova Objetiva do PASSE UFMS (2023-2025) – 1ª Etapa, aplicada para todos os candidatos, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha, elaboradas na perspectiva interdisciplinar, envolvendo conteúdos referentes à proposta curricular para o Ensino Médio, conforme o quadro abaixo:

DATA	INÍCIO	TÉRMINO	COMPETÊNCIAS	Nº QUESTÕES	TOTAL DE PONTOS
10/12/2023	8h (Horário de Mato Grosso do Sul)	13h (Horário de Mato Grosso do Sul)	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	15	30
			Ciências Humanas e suas Tecnologias	15	30
			Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	15	30
			Matemática e suas Tecnologias	15	30

7.2. A Prova Objetiva será avaliada de zero a cento e vinte pontos, composta por 60 (sessenta) questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, com apenas uma alternativa correta.

7.3. Cada questão da Prova Objetiva valerá 2 (dois) pontos.

7.4. O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo I, deste Edital.



## 8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1. A convocação e os locais de realização das Provas serão divulgados por meio de Edital específico, publicado no Portal de Ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br>) e no Portal de Concursos da Fapec (<https://concurso.fapec.org>).

8.2 A Fapec não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas.

8.3 É de responsabilidade dos candidatos verificar na área do candidato os respectivos locais e horário de realização das provas.

8.4. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões, portando somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e de um documento de identificação original com foto.

8.5. Serão aceitos somente os seguintes documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação.

8.6. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; documentos de identificação digitais; ou quaisquer outros não especificados no item anterior.

8.7. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original com foto, na forma definida no item 8.5 deste Edital, não poderá realizar as provas e será automaticamente eliminado do PASSE UFMS (2023-2025) – 1ª Etapa.

8.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias (a contar da data de realização da prova) da expedição, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.9. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

8.10. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha ou corretivo durante a realização das provas.

8.11. É OPCIONAL o uso da máscara de proteção facial todo o período em que estiver no local de realização das provas.

8.12. Será permitido ao candidato levar sua própria garrafa de água individual em material transparente.

8.13. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

8.14. O fechamento dos portões ocorrerá pontualmente às 8h (horário de Mato Grosso do Sul).

8.15. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

8.16. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas, salvo as condições estabelecidas no item 5.9.2 deste Edital.

8.17. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

8.18. Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

8.19. O Cartão-Resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da Prova Objetiva. Portanto, não poderá ser rasurado, amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou danificado de qualquer modo, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

8.20. Não serão computadas questões objetivas não respondidas, que contenham rasuras, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

8.21. Após entrar na sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do fiscal volante.



designado pela Coordenação do PASSE UFMS (2023-2025) – 1ª Etapa.

8.22. Após decorridas 3 (três) horas do início da prova objetiva, o candidato que tiver terminado sua prova, deverá entregar ao fiscal de sala o Cartão-Resposta e retirar-se da sala levando o seu caderno de provas.

8.23. Não será permitida a saída dos candidatos, mesmo que eliminados, do local de realização das provas antes de decorridas 3 (três) horas do seu início.

8.24. Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

8.25. Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou similares, a utilização de livros, anotações, régua de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

8.26. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fapex, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação da prova.

8.27. Os demais pertences dos candidatos (bolsas, sacolas, entre outros itens) deverão ser acomodadas embaixo da carteira do próprio candidato

8.28. Será eliminado o candidato cujo celular ou qualquer outro aparelho eletrônico tocar, vibrar, bipar ou produzir qualquer tipo de alarme, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas, ou que:

- a) for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;
- b) for surpreendido, portando celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;
- c) for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio;
- d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas/anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos ou qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
- e) for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como utilizando relógio de qualquer espécie;
- f) for surpreendido durante o período de realização das provas portando algum dos itens já especificados anteriormente, em especial contidos no item 8.28;
- g) caso surpreendido portando algum item não especificado anteriormente, esse será encaminhado para análise, e se não constatado indício de tentativa de fraude ou qualquer outro que possa produzir prejuízo ao PASSE UFMS (2023-2025) – 1ª Etapa os itens serão acondicionados em embalagem fornecida pela Fapex que deverá ser lacrada, entregue a um fiscal que irá acompanhar o candidato até a sala de provas e condicionará embalagem embaixo da mesa/carteira dele. Caso contrário será lavrado o Termo de Eliminação e o candidato será excluído do PASSE UFMS (2023-2025) – 1ª Etapa;
- h) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- i) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- j) que não entregar o Cartão-Resposta no ato do encerramento (no momento do apito ou sino) ou recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- k) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- l) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão-Resposta;
- m) ausentar-se da sala, portando o Caderno de Prova antes do horário permitido;
- n) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas, Cartão-Resposta;
- o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- p) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- q) deixar de assinar o Cartão-Resposta;
- r) não entregar ao fiscal da sala o Cartão-Resposta; ou
- s) for surpreendido portando qualquer tipo de arma, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826, de 2003, e suas alterações.

8.29. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada Lei, deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição;

8.30. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do PASSE UFMS (2023-2025) – 1ª Etapa.

8.31. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo o caso constante no item 5.9.

8.32. O sistema de reconhecimento facial poderá ser utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação dos exames. Em caso de uso de máscaras cirúrgicas ou quaisquer outros adereços que dificultem a coleta das fotos de reconhecimento facial, é necessário que o candidato os retire momentaneamente durante o procedimento.

8.33. Para coibir fraudes, a Fapec poderá efetuar filmagem dos locais de aplicação de prova. As imagens serão preservadas na forma da Lei.

8.34. A Fapec reserva-se ao direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando a garantir a plena integridade do exame.

8.35. A Fapec não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.

8.36. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

8.37. A Fapec reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscite dúvidas.

## 9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. O candidato poderá recorrer nas publicações:

- a) do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) da análise de atendimento diferenciado ou com condições especiais de atendimento para a realização das provas, nos termos que estabelece o item 5 e subsequentes deste Edital;
- c) da divulgação preliminar dos candidatos inscritos;
- d) do gabarito preliminar da Prova Objetiva;

9.2. O candidato terá vistas de seu Cartão-Resposta, por intermédio da área do candidato no Portal de Concursos da Fapec (<https://concurso.fapec.org>).

9.3. O candidato poderá interpor recurso administrativo no período estabelecido no Cronograma, item 2, deste Edital.

9.4. O candidato só poderá interpor uma única vez o seu recurso administrativo para cada objeto, dentro do período previsto neste Edital, não sendo possível inserir novas informações após protocolizado.

9.5. O recurso administrativo não conterà identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

9.6. O recurso administrativo deverá conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

9.7. O recurso administrativo poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e respostas.

9.8. Não será admitido recurso administrativo que se volte exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída, devendo o candidato apresentar motivação e justificativa para interposição do recurso, sob pena de não conhecimento.

9.9. Será indeferido o recurso administrativo que não observar a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

9.10. Não será aceito recurso administrativo protocolado pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (e-mail).

9.11. Se, após análise dos recursos administrativos, houver anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

9.12. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos administrativos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

9.13. Em nenhuma hipótese caberá recurso administrativo da decisão que apreciar o recurso.



9.14. Ao enviar o recurso administrativo, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A UFMS reserva-se ao direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração no Portal de Ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br>) e no Portal de Concursos da Fapec (<https://concurso.fapec.org>).

10.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos no Portal de Ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br>) e no Portal de Concursos da Fapec (<https://concurso.fapec.org>).

10.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

10.4. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UFMS, após três dias úteis após a publicação deste Edital, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10.5. A solicitação de impugnação deverá ser dirigida ao Pró-Reitor de Graduação pelo e-mail [gab.prograd@ufms.br](mailto:gab.prograd@ufms.br).

10.6. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irrevogável nas condições estabelecidas.

10.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Prograd, ouvida a Comissão Permanente do Programa de Avaliação Seriada Seletiva.

10.8. Para dúvidas relativas ao PASSE UFMS (2023-2025) – 1ª Etapa, estão disponíveis os telefones (67) 3345-5910 ou 3345-5915, o e-mail [concurso@fapec.org](mailto:concurso@fapec.org) ou o endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

Campo Grande, 28 de Agosto de 2023

Anderson Viçoso de Araujo,  
Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.



## ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

(EDITAL Nº 285/2023 - PROGRAD/UFMS)

### I - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

- Condições de produção, circulação e recepção de textos e atos de linguagem em contexto digital e não digital;
- Condições de produção, circulação e recepção de textos nos campos artístico-literário, jornalístico-midiático em práticas de participação social e das culturas juvenis;
- Curadoria de informação em diferentes gêneros discursivos;
- Discursos e Gêneros discursivos em diferentes linguagens, mídias e ferramentas digitais;
- Dialogia e relações de intertextualidade e interdiscursividade na produção de paráfrases, paródias e estilizações;
- Funções da linguagem (fática, poética, emotiva, referencial, metalinguística e conativa) e intencionalidade linguística, contexto de produção e efeito de sentido;
- Mecanismos de persuasão e os efeitos de sentido, com foco no interdiscurso e no caráter dialógico dos discursos, em campanhas publicitárias;
- Recursos morfológicos, sintáticos e estilísticos e seus efeitos de sentido, nas diferentes práticas de leitura e produção de textos publicitários, em contexto digital;
- Ambiguidade, subentendidos, intertextualidade e polifonia na construção de sentido;
- Variações linguísticas (fonética, lexical, morfossintática) alinhadas à situação comunicativa em diferentes discursos e contextos;
- Processo de construção textual (uso das linguagens, especificidades estruturais e estilísticas) de acordo com o gênero discursivo;
- Elementos de coesão, marcas gramaticais e lexicais, verbos dicendi, discurso direto, discurso indireto para organização e clareza do texto;
- Narrativas digitais e possibilidades multimodais em diferentes campos de atuação social;
- Recursos da língua (morfológicos, sintáticos), multissemióticos (imagens etc.), paralinguísticos (entonação, ritmo etc.), na construção de sentidos;
- Sinais gráficos de pontuação, segundo as intenções comunicativas do emissor, nos diversos contextos de produção escrita;
- Aspectos estilísticos, históricos e sociais dos gêneros literários da Antiguidade Clássica: lírico, épico (narrativo) e dramático;
- Características locais, regionais e globais na leitura e no processo de formação do leitor literário em relação à Literatura com outras artes;
- Aspectos éticos, estéticos, sociais e políticos em textos e produções artísticas e culturais; especificidades estruturais e estilísticas de diferentes gêneros no estilo individual e as tendências de época na literatura; características locais, regionais e globais;
- Modalidades literárias da Idade Média (cantigas, poesia palaciana, novela de cavalaria, crônica e teatro): aspectos éticos, estéticos, sociais e políticos na formação do leitor;
- Peculiaridades estruturais e estilísticas de diferentes períodos literários da Idade Média; dialogia e relações intertextuais e interdiscursivas de obras de diferentes autores e gêneros literários, com foco na recepção e produção de textos;
- Perspectivas da Literatura Brasileira do período colonial (poesia satírica, lírica e religiosa), com vistas ao estilo literário desse período;
- Relação composicional entre a linguagem barroca e a moderna na elaboração textual (inversão sintática, vocabulário) e traços estilizados da linguagem conotativa e seus efeitos de sentido nos textos (metáfora, hipérbole, paradoxo, antítese);
- Obras fundamentais do cânone ocidental e da Literatura Portuguesa e Brasileira Neoclássica: poesias simples e bucólicas, sátira política sobre a exploração portuguesa.

## LITERATURA

- Conceito de Literatura. Figuras de linguagem. Conotação e denotação. Gêneros Literários. Metrificação e versificação. Análise literária. Estilo individual e Estilo de Época. Literatura e demais artes. Antiguidade clássica. Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Literatura de Informação e de Catequese, Barroco, Arcadismo. Em cada fase cultural, devem ser observados origem histórica e contexto cultural; princípios estéticos norteadores; autores e obras;
- Obras de leitura obrigatória – I-Juca-Pirama, de Gonçalves Dias e Contos fluminenses, de Machado de Assis.

## LÍNGUA INGLESA

- Estratégias de leitura skimming e scanning; emprego de cognatos e falsos cognatos em textos relacionados ao campo jornalístico-midiático;
- Textos multimodais críticos, relacionados ao convívio social, com enfoque no campo jornalístico-midiático, distinguindo notícias reais de fake news;
- Textos multimodais do campo artístico-literário; contos e fábulas (FOLK TALES) com as diferentes perspectivas apresentadas sobre o mesmo assunto;
- Práticas das competências linguísticas, com ênfase nos quantifiers e tempos verbais no presente;
- Textos orais e escritos em situações de comunicação formal e informal, com uso do modal Would, para reconhecimento dos interlocutores, da finalidade comunicativa e das características dos gêneros discursivos;
- Gêneros discursivos digitais em Língua Inglesa de diferentes campos de atuação social que privilegiem vocábulos relacionados a tempo/clima e meio ambiente;
- Contexto social de cidadania para a ampliação da comunicação em Língua Inglesa; expressões de preferências e/ou pontos de vista sobre a pluralidade cultural.

## LÍNGUA ESPANHOLA

- Sistema fonético-fonológico entre a Língua Espanhola e a Língua Portuguesa;
- Intencionalidade do uso e aplicação dos substantivos (gênero, número e grau) e dos artigos (definidos e indefinidos);
- Uso dos pronomes pessoais e artigos definidos, indefinidos e neutro; emprego adequado de adjetivos, advérbios e vocabulário referente ao corpo humano;
- Construção de sentido, em textos multimodais, a partir do uso do presente do indicativo, dos pronomes demonstrativos e possessivos;
- Elementos semânticos: sinônimos, antônimos, expressões idiomáticas, dentre outros, no estudo de texto literário (conto e/ou fábula);
- Diferentes linguagens; informações implícitas, explícitas, ambíguas, subentendidas na linguagem verbal e não verbal;
- Apreciação das funções comunicativas, auditivas e aplicação intencional das variações linguísticas e do regionalismo de países de língua espanhola, evitando preconceito linguístico;
- Contextos comunicativos, nas modalidades oral e escrita de relações sociais da linguagem formal e informal, bem como de letras e sons da língua;
- Função emotiva, referencial, conativa, fática, metalinguística, poética e as figuras de linguagens no contexto digital;
- Intercâmbio comunicativo e auditivo, a partir de abordagens linguísticas, nos diversos contextos sociais de produção que privilegiem o uso dos verbos nos pretéritos do modo indicativo.

## II - MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

### MATEMÁTICA

- NÚMEROS E ÁLGEBRA
- Noções de Porcentagem;
- Variação de grandezas: velocidade, concentração, taxas de crescimento ou decréscimo de populações, índices econômicos etc;



- Variação entre grandezas (proporcionalidade e não proporcionalidade);
- Bases de sistemas de contagem (base decimal, base binária, base octal, base hexadecimal e base sexagesimal);
- Pares ordenados no plano cartesiano ou em tabelas em que representam ou não funções;
- Funções: interpretação de gráficos (crescimento/decrescimento) e expressões algébricas;
- Funções polinomiais do 1º grau (função afins e função linear): gráficos, identidade e constante, coeficiente angular; crescimento/decrescimento; taxa de variação da função; Equação da reta; situações problema;
- Funções afins e Sequências numéricas: progressões aritméticas (PA);
- Sistemas de equações lineares: métodos de resolução e representação gráfica;
- Funções polinomiais do 2º grau (função quadrática): gráfico, raízes, pontos de máximo e mínimo, intervalos de crescimento/decrescimento, concavidade; variação da função; situações problema.
- GEOMETRIA E MEDIDAS
- Polígonos regulares inscritos na circunferência;
- Área e perímetro de superfícies planas (quadrado unitário, quadrado, retângulo, paralelogramo, triângulo, losango, trapézio, hexágono, círculo, setor circular);
- Aproximação e razão de semelhança de áreas;
- Volumes e capacidades;
- Sistema métrico decimal e unidades não convencionais;
- Notação científica: Algarismos significativos e técnicas de arredondamento; estimativa e comparação;
- Noção de erro em medições;
- Sistema Internacional de Medidas: principais unidades, leitura e conversão de unidades de grandezas;
- Grandezas diretamente ou inversamente proporcionais.
- PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
- Noções de combinatória: agrupamentos ordenados (arranjos) e não ordenáveis (combinações);
- Princípio multiplicativo e princípio aditivo;
- Modelos para contagem de dados: diagrama de árvore, listas, esquemas, desenhos.

### III - CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

#### BIOLOGIA

- VIDA, TERRA E COSMOS
- Explicações sobre o surgimento da vida, tendo em vista o conhecimento popular e o científico ao longo da história;
- Interpretações do processo evolutivo à luz das teorias científicas;
- Astrobiologia: estudo das possibilidades de vida no Universo a partir das moléculas precursoras até o surgimento dos organismos primitivos; prováveis origens, composição química, dentre outros aspectos;
- Fatores bióticos e abióticos para o desenvolvimento da vida na terra e no Universo;
- Condições para a formação, existência e continuidade da vida na Terra;
- Papel da gravidade na existência e na manutenção da vida na Terra e no Universo;
- Principais características dos diferentes grupos de seres vivos, em relação ao seu habitat;
- Fatores favoráveis e limitantes para a sobrevivência de diferentes espécies e possíveis adaptações;
- Interpretação e análise das teorias de evolução humana e explicações de possíveis trajetórias da humanidade e suas diferenças biológicas;
- Ocupação e distribuição geológica dos processos de extinção e adaptações das populações.
- MATÉRIA E ENERGIA
- Ecologia: biomas; fluxo de energia nas cadeias tróficas e ciclos biogeoquímicos nos ecossistemas;
- Ciclos biogeoquímicos e o equilíbrio entre os meios bióticos e abióticos nos processos naturais e/ou artificiais (efeito estufa, aquecimento global, camada de ozônio e chuvas ácidas);
- Prevenção quanto aos riscos de intoxicação e automedicação;

- Vulnerabilidades ligadas às práticas e experiências da juventude (prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e uso de entorpecentes);
- Morfofisiologia e características dos sistemas nervoso e endócrino.

## **FÍSICA**

- VIDA, TERRA E COSMOS
- Estudo das teorias relacionadas à origem e expansão do universo;
- História natural do Universo;
- Variáveis físicas e químicas dos corpos celestes;
- Lei da Gravitação Universal e Leis de Kepler;
- Estudo dos objetos estelares e planetários;
- Espectroscopia dos objetos estelares;
- Investigação de pesquisas científicas sobre a existência de vida no Cosmos;
- Cinemática: análise dos movimentos;
- Mecânica: discussão sobre o lançamento de satélites, foguetes e sondas;
- Astronomia nas culturas, implicações ético-legais na ciência e no contexto sócio-histórico na observação do céu e do espaço.
- MATÉRIA E ENERGIA
- Análise e representação das transformações em sistemas físicos, com foco na conservação da energia mecânica e no momento linear e angular;
- Uso consciente dos recursos energéticos para preservação da vida;
- Fenômenos ondulatórios: intensidade sonora. Efeito Doppler;
- Ondas eletromagnéticas: consequências benéficas e/ou maléficas aplicadas à saúde e ao meio ambiente;
- Mudanças climáticas: aplicação e efeitos da radiação nas mudanças climáticas e seus impactos nos ciclos biogeoquímicos;
- Leis de Newton e suas aplicações;
- Estudo dos conceitos da mecânica contextualizada na segurança do trânsito.

## **QUÍMICA**

- VIDA, TERRA E COSMOS
- Introdução ao estudo da Química e evolução dos modelos atômicos;
- Átomo como unidade fundamental da matéria e a sua estrutura atômica;
- Condições para a existência dos elementos químicos na origem do universo;
- Conceitos de massa atômica, massa molecular, mol, cálculo de fórmulas e estequiometria;
- Avaliação da historicidade dos elementos químicos: interpretação da classificação de cada grupo no posicionamento da tabela periódica;
- Configuração eletrônica, propriedades periódicas e aperiódicas;
- Identificação das características e da representação das ligações químicas a partir da estabilidade energética;
- Análise da formação de moléculas e regras para o estabelecimento de diferentes tipos de ligações química e interações intermoleculares;
- Avaliação das propriedades das ligações na constituição de substâncias simples e complexas para a manifestação da vida;
- Identificação das condições físico-químicas para a formação dos elementos químicos;
- Avaliação da formação de moléculas ao longo dos estágios de desenvolvimento do Universo;
- Compreensão dos procedimentos de identificação de moléculas no espaço para a explicação da origem e manutenção da vida;
- Macromoléculas biológicas e os avanços tecnológicos para evolução da vida;

- Associação e caracterização das estruturas moleculares dos carboidratos, das proteínas, dos lipídios e das vitaminas, considerando a composição química de produtos alimentícios.

#### - MATÉRIA E ENERGIA

- Introdução às propriedades físicas e químicas da matéria na representação dos processos energéticos;

- Estudo das leis ponderais e a conservação da matéria na previsão e utilização consciente de recursos naturais;

- Definição, fórmulas e nomenclatura de ácidos, bases e sais, óxidos;

- Identificação e análise das reações químicas existentes nos ciclos biogeoquímicos no estudo quantitativo e qualitativo do equilíbrio químico e na interpretação dos fenômenos naturais;

- Estudo avaliativo das características físicas, químicas e toxicológicas dos compostos inorgânicos e orgânicos, com foco na classificação e identificação de risco à saúde, meio ambiente e segurança;

- Representação dos tipos de concentrações existentes;

- Identificação das substâncias em uma reação química de neutralização, oxidação e combustão e cálculos envolvidos;

- Identificação e análise de informações da representação da estrutura química de medicamentos e as funções orgânicas existentes;

- Os efeitos do uso de medicações na saúde do corpo e das emoções: a química dos hormônios e dos neurotransmissores.

### **IV - CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS**

#### **FILOSOFIA**

##### **- TEMPO E ESPAÇO**

- ORIGEM DA FILOSOFIA – A origem da Filosofia. Da natureza da atividade Filosófica. Os elementos centrais da atividade Filosófica. Como a Filosofia transformou a compreensão das questões acerca da Natureza, humanidade, sociedade e política;

- PROBLEMAS CENTRAIS DA FILOSOFIA – As hipóteses pré-socráticas. A revolução socrática. Os Sofistas e a retórica. Platão e o problema ontológico. O modelo teleológico de Aristóteles. Agostinho e a atenção à vida interior. Tomás de Aquino e a reinterpretação da filosofia aristotélica;

- SOBRE O CONHECIMENTO – O problema epistemológico em Platão. Francis Bacon e a proposta de investigação da natureza. Sobre o método Dedutivo e Indutivo. Método e certeza em René Descartes. John Locke e a recusa às ideias inatas. O papel da experiência e as ideias na Filosofia de Locke. A expansão do conhecimento positivo. Marxismo: Método crítico e dialético

##### **- TERRITÓRIO E FRONTEIRA**

- A POLÍTICA ENTRE OS GREGOS – A Democracia no mundo grego. Os sofistas e a Democracia. As formas de governo na República de Platão. Aristóteles e a relação entre Ética e Política. A humanidade e a vida em sociedade. O Estado como forma de realização do bem comum;

- A FILOSOFIA EXISTENCIALISTA – Soren Kierkegaard e a importância do indivíduo. O indivíduo diante das possibilidades da existência. Martin Heidegger: Ser e angústia. Jean Paul Sartre: liberdade e responsabilidade. A condenação humana à liberdade Sobre a má-fé. A compreensão da existência humana;

- LINGUAGEM, CONHECIMENTO E PENSAMENTO – Crátilo e o problema acerca da linguagem. As teorias acerca da natureza da linguagem. Da relação entre o pensamento e a linguagem na filosofia contemporânea. O problema semântico. Linguagem natural e linguagem artificial. Linguagens artificiais e Filosofia Contemporânea;

- FILOSOFIA BRASILEIRA – A constituição das universidades. A constituição da filosofia brasileira. As escolas filosóficas no início da filosofia brasileira. Os cursos de formação em Filosofia no Brasil. A Filosofia autoral e crítica no Brasil.

#### **GEOGRAFIA**

##### **- TEMPO E ESPAÇO**

- Conceito de espaço: transformações no espaço geográfico no decorrer da história do homem;

- Ocupações territoriais: Colonialismo e Neocolonialismo;

- A transformação no espaço natural: clima, solo, relevo, vegetação, recursos hídricos;



- Etnia e cultura no Brasil e em Mato Grosso do Sul: diversidade étnica e cultural;
- Conhecimento geográfico: as paisagens humanas e naturais ao longo do tempo;
- Cartografia: a cartografia e as tecnologias;
- Coordenadas geográficas: latitude e longitude;
- Fusos horários: hora no Brasil e no mundo.
- TERRITÓRIO E FRONTEIRA
- A Produção do espaço no Brasil desde o período colonial até os dias atuais.

## **HISTÓRIA**

- TEMPO E ESPAÇO
- Fontes históricas. Periodização. Conceitualização da história enquanto ciência viva. Linguagens das fontes históricas;
- Pré-História: Geral. Brasil. Mato Grosso do Sul;
- Grécia: Período pré-homérico. Período homérico. Período clássico. Democracia e direito. Características de Esparta e Atenas;
- Roma: Monarquia. República. Império. Invasões bárbaras. A queda do Império Romano;
- Império Bizantino. Sistema Feudal: estrutura, conjuntura e decadência;
- História Geral; História do Brasil; História de Mato Grosso do Sul. Patrimônio cultural. Revolução Agrícola. Expansão Ultramarina e Mercantilismo. Expedições colonizadoras: na América, na África e na Ásia;
- A Formação dos Estados Nacionais Modernos. As Reformas Religiosas do Século XVI. A Expansão Ultramarina. Conquistas e Colonização na América. Chegada dos espanhóis e portugueses. Integração e exclusão dos povos indígenas;
- Discursos racistas e teorias excludentes: eugenia, etnocentrismo, evolucionismo, mestiçagem e embranquecimento. Multiculturalismo.
- TERRITÓRIO E FRONTEIRA
- Civilizações antigas: Médio e Extremo Oriente: Revolução Agrícola. Egito. Política, economia, sociedade e cultura. Antigo império. Médio império. Novo império. Sumérios. Acádios. Assírios e Persas. Hebreus. Cretenses. Fenícios. Mesopotâmia. Índia e China. África;
- Povos Pré-Colombianos: Maias, astecas e incas. Os índios brasileiros.

## **SOCIOLOGIA**

- TEMPO E ESPAÇO
- Senso Comum e estruturação do pensamento científico;
- Contexto histórico para o nascimento da Sociologia;
- Augusto Comte e o pensamento positivista: a Lei dos Três Estados. Durkheim e o Método Sociológico: Fato Social. A distinção entre normal e patológico. A divisão do trabalho social. O suicídio como fato social. Max Weber e a Sociologia Compreensiva: Tipos Ideais; Tipos de ação; Formas de dominação;
- A década de 1930 e o surgimento das Ciências Sociais brasileiras.
- TERRITÓRIO E FRONTEIRA
- Cultura um conceito antropológico: etnocentrismo e relativismo cultural;
- Cultura material e imaterial brasileira e sul-matogrossense;
- Processos identitários e resistência cultural;
- A questão da terra e território no Brasil; Demarcação e reintegração de terras indígenas e quilombolas no Brasil;
- Sociedade da informação e fake news;
- Questão racial brasileira: o mito da democracia racial. A herança ibérica e o “homem cordial”.

**ANEXO II - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

(EDITAL Nº 285/2023 - PROGRAD/UFMS)

Nome do Candidato:	
Nº da inscrição:	
PASSE UFMS (2023-2025) – 1ª Etapa	Edital nº:
Senhor Presidente da Comissão Permanente do PASSE UFMS (2023-2025) – 1ª Etapa: O candidato acima identificado, concorrendo a uma vaga no PASSE UFMS (2023-2025) – 1ª Etapa, vem requerer que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a prova escrita, em virtude de:	
1. SER PESSOA COM DEFICIÊNCIA (escolher abaixo a opção que solicita o candidato):	
<input type="checkbox"/> Facilidade para acesso ao local de prova, por usar equipamento que impede subir escadas;	
<input type="checkbox"/> Confecção de prova especial ampliada, por ter deficiência visual (amblíope);	
<input type="checkbox"/> Ledor de prova;	
<input type="checkbox"/> Intérprete de Libras;	
<input type="checkbox"/> Tempo adicional;	
<input type="checkbox"/> Transcritor	
<input type="checkbox"/> Tempo adicional para candidatos com dislexia, discalculia e déficit de atenção;	
<input type="checkbox"/> Utilização de equipamento médico imprescindível (implante coclear, bomba de insulina e similares) durante a prova. Indicar tipo, modelo e marca, caso existente: _____	
<input type="checkbox"/> outras hipóteses: _____	
2. NECESSITAR DE ACOMPANHANTE PARA AMAMENTAR SEU BEBÊ:	
Nome completo da pessoa que irá acompanhar o bebê para ser amamentado : _____, nº do RG _____, emitido por _____.	
Obs.: O original do documento informado deverá ser apresentado no dia da prova.	
3. ESTAR TEMPORARIAMENTE COM PROBLEMAS GRAVES DE SAÚDE:	
Que o impossibilita realizar a prova escrita em condições normais, por estar :	
<input type="checkbox"/> acidentado	
<input type="checkbox"/> operado	
<input type="checkbox"/> outros.	
Especificar:	
4. Outros:	
<input type="checkbox"/> Candidatos amparados pela Lei nº 10.826, de 2003 (porte de arma);	
No caso de outras comorbidades e hipóteses, que a Comissão Permanente do PASSE UFMS (2023-2025) – 1ª Etapa analisará de acordo com atestado anexo, o candidato declara necessitar que lhe sejam disponibilizadas, no local de realização das provas, as seguintes condições: Nestes termos, pede deferimento.	
Local: _____, ____/ de _____ de 20__.	
_____ Assinatura do candidato	

**NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC****UFMS  
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo, Diretor(a)**, em 27/08/2023, às 16:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4309560** e o código CRC **15D68BB6**.

---

## GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.000100/2023-78

SEI nº 4309560

